



PREGÃO ELETRÔNICO - PE.PPSA.001/2024

CONTRATAÇÃO DE DATACENTER NA NUVEM

(Atualizado em: **01/02/2024** – Esclarecimento nº 01, Perguntas e Respostas de 01 até 04)

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pergunta nº 01: O preâmbulo do referido instrumento convocatório aduz que o edital é regido em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, de 01 de julho de 2016 e o Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, entre outros. No entanto, o presente processo de compra se encontra disponível no portal www.gov.br/compras, na área de processo regidos pela Lei 14.133/2021. Ocorre que, de acordo as alíneas 5.1. e 6.1., deverão ser enviados no momento de cadastramento de proposta, concomitantemente, Proposta Comercial e Habilitação, o que não é possível realizar na área destinada as licitações regidas pela Lei 14.133/21, onde o envio da Habilitação se dá posterior a declaração de vencedora do certame. Dessa forma, entendemos que esse Licitador irá realizar o recebimento da habilitação e Proposta Comercial final, somente após declarado o vencedor na fase de lances, conforme dispõe a Lei 14.133/21. Está correto nosso entendimento?

Resposta nº 01: [O entendimento está correto.](#)

Pergunta nº 02: No item 1 do LOTE 2 se fala de Suporte para ambientes em nuvem com o Premier. Neste caso está qualificado como suporte do fabricante, porém é sabido que não existe mais o Premier. Precisamos de todo o detalhamento do escopo que é esperado migrar (incluindo tipos de SLA e graus de urgência) para customizarmos a entrega do serviço. É necessário também para detalhar uma proposta mais assertiva, definir os principais workloads cobertos para o ambiente da PPSA considerando principalmente eventuais workloads que poderiam vir a ser utilizados em uma modernização futura do ambiente.

Resposta nº 02: [O suporte Premier pode ser consultado no link a seguir: https://partner.microsoft.com/pt-br/support/microsoft-services-premier-support](https://partner.microsoft.com/pt-br/support/microsoft-services-premier-support). O anexo I do Termo de Referência do Edital contém todas as informações necessárias para que as licitantes possam dimensionar a migração incluindo o nível de acordo de serviços. A migração será efetuada uma única vez.

Pergunta nº 03: No item 2 do LOTE 2 a PPSA delimitou o prazo de 60 dias. Não temos noção nenhuma do dimensionamento do ambiente. Na época do TR fizemos alguns questionamentos a PPSA, mas não chegamos a receber o ambiente completo. Como existe risco de multa em não atendermos o prazo, este inclusive é um fator impeditivo para seguirmos com o cenário.

Resposta nº 03: [O anexo I do Termo de Referência do Edital contém todas as informações necessárias para que as licitantes possam dimensionar o ambiente, pois, foi desenvolvido com o objetivo de fornecer uma visão clara e compreensiva da infraestrutura, serviços e aplicações que compõem o data center da PPSA de forma que as licitantes possam realizar o planejamento necessário para atendimento ao prazo solicitado pelo Edital.](#)

Pergunta nº 04: Aproveitamos para pedir postergação do prazo do edital, pois entendemos que sem o devido detalhamento e, ainda que o detalhamento seja enviado até sexta (02/02), o prazo para construção das propostas torna-se inexecutável para desenharmos a precificação e detalhamento técnico devido para este edital.

Resposta nº 04: De forma a mantermos a programação e interesse estratégico da PPSA ao escopo deste certame, a data da sessão do Edital não será postergada.